



DECRETO Nº 921 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Altera as alíneas dos incisos do art. 1º do Decreto Municipal nº 836, de 05 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a CRFB/88, em especial no art. 30, I e 84, IV, e a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas dos incisos do art. 1º do Decreto Municipal nº 836, de 05 de agosto de 2021, passam a ter a seguinte redação:

“Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros, indicados pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Representantes do Governo:

a) Da Secretaria Municipal de Assistência Social como titular e suplente, respectivamente: WESLEY DINIZ SOUZA e EDIEGE OLIVEIRA DE MORAES;

b) Da Secretaria Municipal de Educação como titular e suplente, respectivamente: FABIANA VAZANTE VIEIRA e GLEYCIONE PIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA;

c) Da Secretaria Municipal de Saúde como titular e suplente, respectivamente: DIEGO GERALDO DE AZEVEDO e ANDREZA DE PAULA MENDES SANTOS;

d) Da Secretaria Municipal de Administração como titular e suplente, respectivamente: LEDA LÚCIA FONSECA DUARTE e JACKSON DE AZEVEDO.”

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Fortuna de Minas/MG, 02 de setembro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

